

CEDI - P. I. B.  
DATA 17, 10, 86  
DE 05

INF/DT - 0 / N.º 013/83

DOCHINHO - PROC/N.º 0741/83

INTERESSADO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI,

Senhor Chefe do DTT;

Atendendo a solicitação feita pela FUNAI no OF. N.º 25/19-R/82, no qual aquele Órgão Federal solicitou a caracterização fundiária das áreas indígenas situadas no Estado do Amazonas, temos a informar que:

a) Foi mantido contato com o Sr. Auréio Araújo Faleiros, funcionário daquele Órgão, que forneceu a esta Seção todo o material cartográfico necessário a caracterização de interesse da FUNAI;

b) Área indígena "ESTRELA DA PAZ" situada a margem esquerda do Rio Jutai, próximo a jusante desta e a margem direita do Rio Solimões, Município de Jutai, a área em pauta está sob jurisdição do ITERAM, porém não existe por parte deste Órgão nenhuma gleba em fase de arrecadação no local;

c) Área indígena "TERRA VERMELHA" - situada a margem esquerda do Rio Purus, afluente da margem direita do Rio Solimões, Município de Beruri, a área em pauta está sob jurisdição do INCRA e situada dentro da gleba "PURUS" já arrecadada em nome da UNIÃO.

d) Área indígena "JATUARANA" - situada a margem esquerda do Rio Manacapuru, afluente da margem esquerda do Rio Solimões, Município de Manacapuru, está sob jurisdição da União e dentro do perímetro da gleba "MIRITI" arrecadada pelo INCRA em nome da UNIÃO;

e) Área indígena Jati-Paraná - situada a margem es-



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS - ITERAM

querda do Rio Solimões, nos Municípios de Tonantins e Japurá, está sob jurisdição do Estado, porém ainda não está em fase de arrecadação por este Órgão. Foi constatado por esta Seção a existência de três títulos de domínios expedidos pelo Governo do Estado do Amazonas, a seguir relacionados:

- CÓDIGO DE PLOTAGEM: TD/P/001

- COMISSIONÁRIO: Alberto Afonso

- NOME DO IMÓVEL: Victoria 2ª

- M. ORIGINÁRIO: Fonte Boa

- ÁREA (ha): 746,6400

- DATA DO T.D: 27.06.1930

- CÓDIGO DE PLOTAGEM: TD/P/002

- COMISSIONÁRIO: Alberto Afonso

- NOME DO IMÓVEL: Victoria 1ª

- M. ORIGINÁRIO: Fonte Boa

- ÁREA (ha): 986,8737

- DATA DO T.D: 27.06.1930

- CÓDIGO DE PLOTAGEM: TD/P/003

- COMISSIONÁRIO: Benjamin Antonio da Silva

- NOME DO IMÓVEL: Fortaleza

- M. ORIGINÁRIO: Fonte Boa

- ÁREA (ha): 1.461,0143

- DATA DO T.D: 11.02.1925

f) Área indígena "MIRATU" - situada a margem esquerda do Igarapé e Lago Uarini afluentes da margem direita do Rio Solimões, Município de Uarini, a área em questão está situada dentro do perímetro da gleba "UARINI" matriculada em



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
 INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS - ITERAM

nome do Estado sob nº 1352 livro 2-G folha 172 no Cartório de 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tefé, ressaltamos que a área pretendida pela FUNAI, não foi excluída da gleba "UARINI". Existe dentro da área indígena MIRATU um (1) título de domínio expedido pelo Governo do Estado do Amazonas, conforme descrição abaixo:

CÓDIGO DE PLOTAGEM: TD/P/005  
 CONCESSIONÁRIO: M. de Souza e Filhos  
 IMÓVEL: Moiro  
 M. ORIGINÁRIO: Tefé  
 ÁREA (ha): 1.786,8250  
 DATA DO TD: 02.05.1902

g. Área indígena LAGO DO BERURI - situada no lago do Beruri afluente da margem direita do Paraná do Beruri, afluente da margem direita do Rio Purus, Município de Beruri, a área em questão está situada dentro do perímetro da gleba "PURUS" arrecadada pelo INCRA em nome da União.

d) Área indígena MARAJÁI - situada a margem direita do Rio Solimões, Município de Alvarães, a área em pauta está dentro do perímetro da gleba "UARINI" matriculada pelo ITERAM em nome do Estado do Amazonas sob nº 1352 livro 2-G folha 172, no Cartório de 2º Ofício de Tefé, ressaltamos que a área pretendida pela FUNAI, não foi excluída da G. Uarini. Existe ainda dentro da área indígena MARAJÁI, um(1) título de domínio expedido pelo Estado do Amazonas, conforme descrição abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS - ITERAM

PROC. N.º 1118/83  
FLS. 32  
RUBRICA [assinatura]

- CÓDIGO DE PLOTAGEM: TD/P/037
- CONCESSIONÁRIO: Manoel Antonio Sevalho
- IMÓVEL: S/DENOMINAÇÃO
- M. ORIGINÁRIO: Tefé
- ÁREA(ha) : 234,3230
- DATA DO TD: 10.11.1903

i) Área indígena LAGO AIAPOÁ - situada no lago Aiapua e margem direita do Paraná do Salsa, afluentes do Rio Purus, nos Municípios de Berurí e Anorí, dentro do perímetro da gleba "PURUS" arrecadada pelo INCRA em nome da União, foi ainda constatado por esta Seção, a existência de 6 (seis) títulos de domínio expedidos pelo Estado do Amazonas dentro da área em pauta, conforme descrição abaixo:

- CÓDIGO DE PLOTAGEM: TD/P/015
- CONCESSIONÁRIO: Agnello Bitencourt
- IMÓVEL: Assú-Tuba
- M. ORIGINÁRIO: Manacapurú
- ÁREA (ha): 1.883,5900
- DATA DO TD: 17.10.1904

- CÓDIGO DE PLOTAGEM: TD/P/016
- CONCESSIONÁRIO: PHILOMENA F. DE MELLO
- IMÓVEL: Aragão
- M. ORIGINÁRIO: Manacapurú
- ÁREA (ha): 990,0000
- DATA DO TD: 23.07.1937

- CÓDIGO DE PLOTAGEM: TD/P/017
- CONCESSIONÁRIO: Felicidade A. R. de Melo



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS - ITERAM

- IMÓVEL: Maués II  
- M. ORIGINÁRIO: Manacapuru  
- ÁREA (ha): 1.281,0255  
- DATA DO T. D.: 16.07.1909

CÓDIGO DE PLOTAGEM: TD/P/018  
- CONCESSIONÁRIO: LOURENÇO NICOLAU DE MELO  
- IMÓVEL: S/DE denominação  
- M. ORIGINÁRIO: Manacapuru  
- ÁREA (ha): 1.867,1864  
- DATA DO TD: 05.11.1896

- CÓDIGO DE PLOTAGEM: TD/P/019  
- CONCESSIONÁRIO: MINO ALVES DE MELO  
- IMÓVEL: Santa Maria  
- M. ORIGINÁRIO: Manacapuru  
- ÁREA (ha): 6,0129  
- DATA DO TD: 25.03.1900

- CÓDIGO DE PLOTAGEM: TD/P/025  
- CONCESSIONÁRIO: ELVIRA DE MELO COSTA  
- IMÓVEL: Boa Esperança  
- M. ORIGINÁRIO: Manacapuru  
- ÁREA (ha): 896,1648  
- DATA DO TD: 03.05.1948

i) Área indígena UNCIUXI - situada na margem es-  
querda do Rio Unciuxi e direita do Igarapé '  
Natal, no Município de Santa Isabel do Rio '  
Negro, a área em questão está inserida na  
plata "UNCIUXI" já arrecadada pelo ITERAM em  
nome do Estado do Amazonas, resultando que  
a área indígena Unciuxi não foi excluída de



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS - ITERAM

gleba citada;

l) Área indígena APUI - ocupando parte da bacia hidrográfica do Rio Marauá afluente da margem esquerda do Rio Negro, no Município de Santa Izabel do Rio Negro, encontra-se parcialmente inserida no Parque Nacional do Pico da Neblina objeto do processo nº 00480/83 oriundo do INCRA, onde aquele Órgão solicita Certidão Negativa da existência ou não de títulos de domínio expedidos pelo Estado do Amazonas na área.

m) Área indígena KOKAMA - situada a margem direita do Paraná do PANAIU no Rio Solimões, Município de Tefé, está inserida no perímetro da gleba "NOVO HORIZONTE" matriculada pelo ITERAM em nome do Município de Tefé sob nº 1353 livro 2-G, folha 173, Registrado no Cartório do 2º Ofício de Tefé. Informamos a existência de três (3) títulos de domínio expedidos pelo Estado do Amazonas no local da área indígena em pauta, a seguir relacionadas:

- CÓDIGO DE PLOTAGEM: TD/P/061

- CONCESSIONÁRIO: Conegundes F. de Souza Machado

- IMÓVEL: Sto. Antonio do Descanso

- M. ORIGINÁRIO: Tefé

- ÁREA (ha): 2.284,6100

- DATA DO TD: 31.11.1921

- CÓDIGO DE PLOTAGEM: TD/P/062

- CONCESSIONÁRIO: Monsenhour Alfredo M. Barrat

- IMÓVEL: São José

- M. ORIGINÁRIO: Tefé

- ÁREA (ha): 454,4125



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS — ITERAM

- DATA DO TD: 23.07.1917

- CÓDIGO DE PLOTAGEM: TD/P/063

- CONCESSIONÁRIO: João Batista Parassier.

- IMÓVEL: Sobrado

- M. ORIGINÁRIO: Tefé

- ÁREA (ha): 1.628,1437

- DATA DO TD: 02.07.1902

Anexo cópias de todas as áreas indígenas acima cita-  
das, cuja as bases cartográficas utilizadas foi as forneci-  
das pela FUNAI.

A apreciação de V.Sa.

Em, 06.04.83

Joné Ribamar A. Melo  
CHEFE DA SEÇÃO DE PLOTAGEM-DIT-3  
PORT. N.º 12 DE 08-02-82

A DT

APÓS INSTRUIDO QUANTO À SITUA-  
ÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS, PARA OFICIA-  
LIZAÇÃO À FUNAI DOS RESULTADOS OBTIDOS.

EM 07/04/83

Reimundo Nogueira Pinheiro de Almeida  
AQ. BEM. ENQ. CREA 229-U AM/RR